

# PLANO ESTRATÉGICO

CICLO 2021-2026



MISSÃO  
VISÃO

VALORES

METAS E OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

ANEXO ÚNICO

(ART. 1º, § 1º, DA RESOLUÇÃO GP N. 194,  
DE 20 DE MAIO DE 2021)

# CORPO DIRETIVO

## DESEMBARGADORES

### **PRESIDENTE**

JOSÉ MURILO DE MORAIS

### **1º VICE-PRESIDENTE**

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

### **2ª VICE-PRESIDENTE**

CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

### **CORREGEDORA**

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

### **VICE-CORREGEDORA**

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

## SERVIDORES

### **DIRETORA-GERAL**

SANDRA PIMENTEL MENDES

### **DIRETORA JUDICIÁRIA**

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

### **SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

LUDMILA PINTO DA SILVA

### **SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

# ÍNDICE



## Palavra do Presidente

Desembargador José Murilo de Moraes fala sobre os desafios na execução do Plano Estratégico Institucional (PEI)



## Introdução e Histórico

Alinhamento da estratégia às diretrizes nacionais e histórico de construção do PEI



## Análise de Ambiente

Contexto institucional e social para atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG)



## Identidade Estratégica

Missão, visão e valores do Tribunal e conceitos estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)



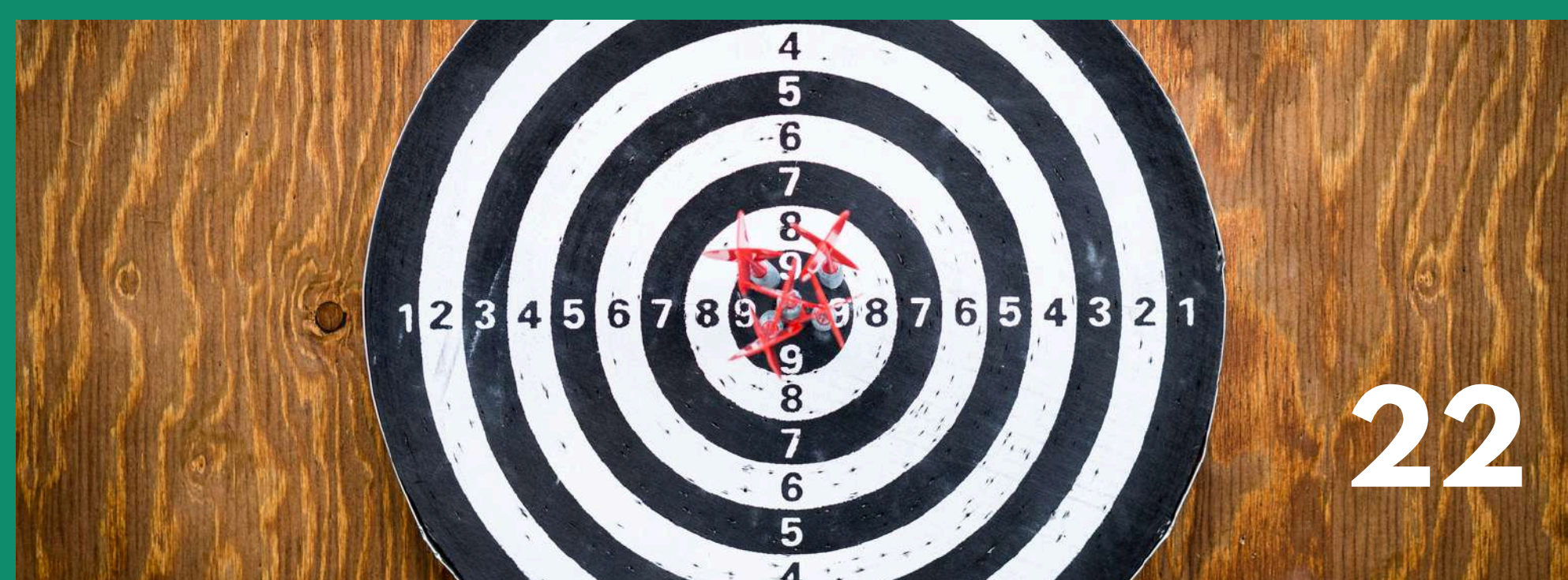
## Mapas Estratégicos

Representações gráficas da estratégia, a evidenciar a ligação entre valores, objetivos, missão e visão de futuro do TRT/MG



## Objetivos Estratégicos

Descrição dos dez objetivos e correlação com as perspectivas Sociedade, Processos Internos ou Aprendizagem e Conhecimento



## Metas, Indicadores e Desdobramentos

Descrição das metas nacionais, apresentação dos indicadores vinculados e desdobramentos e monitoramento da estratégia



## Nuvem de Palavras

Gráfico digital que mostra o grau de frequência de verbetes no PEI

# Desafios e incertezas

## O FUTURO DO TRT/MG

**2020** foi impactado pelas mudanças advindas da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, da Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017 (“Lei da Reforma Trabalhista”), e da crise sanitária, que exigiu o estabelecimento de um modelo amplo de trabalho remoto. Tudo isso alterou a dinâmica de funcionamento desta Justiça Especializada e demandou sobre-esforço do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG), na intenção de desenvolver e aplicar estratégias para cumprimento dos objetivos institucionais.



Entre as ações empreendidas para atenuar os impactos da escassez de recursos, destacamos a mudança de unidades judiciárias e administrativas que funcionam em imóveis alugados, entre elas as 48 (quarenta e oito) varas da Capital. A reinstalação em prédios próprios, sem prejuízo ao funcionamento da jurisdição, otimizará o uso dos espaços e promoverá economia estimada em R\$ 10 milhões anuais.

Também a união de esforços com outras instituições do Poder Judiciário tem-se apresentado como solução, especialmente dentro do segmento trabalhista, na tentativa de divulgar e absorver boas práticas.

Por exemplo, na seara administrativa, os estudos para nacionalização do Projeto Estratégico “Governança dos Colegiados Temáticos” representa a comunhão de iniciativas entre os 24 (vinte e quatro) regionais, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Além disso, faz-se premente valorizar medidas que preservem a saúde dos magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal, não apenas para viabilizar o alcance da estratégia e a realização das ações planejadas, mas, principalmente, para garantir a integridade física e emocional daqueles que atendem à sociedade e que levam a justiça até os cidadãos.

Portanto, apesar das adversidades, permaneceremos dedicados a aprimorar os serviços, com foco na prestação jurisdicional célere e efetiva, e na correta destinação dos recursos públicos, sem perder de vista o desafio de executar, a tempo e modo, o Plano Estratégico Institucional (PEI).

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

# A Administração do TRT/MG

## COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA FIRMADO NA POSSE

O Tribunal Pleno elegeu, na tarde de 23 de outubro de 2019, a Administração da Justiça do Trabalho em Minas Gerais para o biênio 2020-2021.



Da esquerda para a direita, os desembargadores diretivos do Tribunal: Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, corregedora; Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º vice-presidente; Dr. José Murilo de Moraes, presidente; Dra. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, 2ª vice-presidente; e Dra. Maristela Íris da Silva Malheiros, vice-corregedora.

## Introdução

Desde a posse, o presidente do TRT/MG firmou compromisso com a eficiência e a governança, munido de um espírito resolutivo e criativo para superar as restrições orçamentárias e se adequar à dinâmica de funcionamento da sociedade contemporânea.

Ao longo de todo o ano de 2020, a Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) valeu-se de processos participativos, executou o levantamento, o exame e a consolidação das propostas de identidade estratégica do TRT/MG (missão, visão e valores) e, após proceder à análise do ambiente institucional, submeteu os resultados à apreciação dos desembargadores diretivos, de magistrados representantes do 1º grau e de servidores ocupantes de cargos de direção administrativa.

Duas resoluções editadas em 2020 foram norteadoras da preparação da estratégia do Tribunal para o ciclo 2021-2026 e, por isso, merecem distinção: Resolução n. 259, de 14 de fevereiro de 2020, do CSJT, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; e Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

A promoção da gestão democrática e a observação do arcabouço legal instituído pelos conselhos superiores formam a base deste Plano Estratégico, apresentado nas páginas a seguir.

# Gestão Participativa

## COMO FOI CONSTRUÍDO O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/MG

De acordo com a Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do CNJ, a gestão participativa e democrática constitui-se em método que garante a participação de magistrados, servidores e jurisdicionados no processo decisório, a fim de possibilitar a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias, no contexto do Poder Judiciário.

Observando tal normativo, como também as disposições da Portaria n. 114, de 6 de setembro de 2016, e da Resolução n. 325, de 2020, ambas do CNJ, o Tribunal movimentou-se, ainda em 2020, com o intuito de empreender processo participativo para contribuir na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026 e para construir o Plano Estratégico próprio. Dentre essas atividades, destacam-se:

- aderência a processo participativo, para subsidiar a elaboração dos planos estratégicos do Poder Judiciário, por meio de pesquisa de satisfação de ampla abrangência,



## Histórico de Construção

aplicada pelo CSJT entre 9 e 27 de março de 2020, incluindo cidadãos, magistrados e servidores;

- promoção de pesquisa eletrônica interna, entre 1º e 8 de maio de 2020, para construção da proposta de identidade estratégica da Justiça do Trabalho (análise de ambiente, missão, visão e valores) para o ciclo 2021-2026;
- definição da proposta de identidade estratégica e análise de ambiente para compor o PEI, após consulta a magistrados e servidores do TRT/MG (questionário eletrônico aplicado em outubro de 2020);
- participação dos representantes do TRT/MG na Rede de Governança do Poder Judiciário nas reuniões preparatórias para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário (ocorridas em 25/05/2020 e 26/08/2020) e no próprio evento do CNJ (ocorrido em 26 e 27 de novembro de 2020);
- reuniões técnicas com as partes interessadas de cada um dos objetivos estratégicos, com o propósito de adequar, de forma conjunta, o Plano proposto para a Justiça do Trabalho à realidade do TRT/MG, quanto à descrição dos objetivos estratégicos, bem como para deliberar sobre a adoção de indicadores não obrigatórios;
- apresentação do Plano ao Comitê de Governança e Estratégia; e
- submissão da matéria ao Tribunal Pleno.

“

**NÃO É DEMAIS LEMBRAR QUE O CUSTO DO PODER JUDICIÁRIO SE MEDE EM RAZÃO DE SUA EFICIÊNCIA, TRADUZIDA NA PROPORÇÃO ENTRE O INVESTIMENTO DE RECURSOS NOS ÓRGÃOS JUDICIAIS E O RETORNO RECEBIDO PELA SOCIEDADE EM TERMOS DE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CÉLERE E RESOLUTIVA.**

”

- DESEMBARGADOR JOSÉ MURILO DE MORAIS  
TRECHO DO DISCURSO DE POSSE DO  
PRESIDENTE, EM DEZEMBRO DE 2019.

# Pontos positivos e negativos

## POSICIONANDO O TRIBUNAL NO CENÁRIO ESTRATÉGICO

Utilizando-se de ferramenta consagrada para a análise de ambiente, a SEGE identificou e elencou assertivas que traduzissem as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que pudessem impactar no funcionamento e na existência do Tribunal.

Com base, uma vez mais, na participação ativa de magistrados e servidores, bem como da sociedade, foi realizada a análise do ambiente no qual está inserido o TRT/MG.

A avaliação levou em conta os cenários interno e externo, além dos fatores positivos e negativos que pudessem impactar os resultados. Assim, é importante compreender (das letras iniciais surge, em português, o acrônimo FOFA):

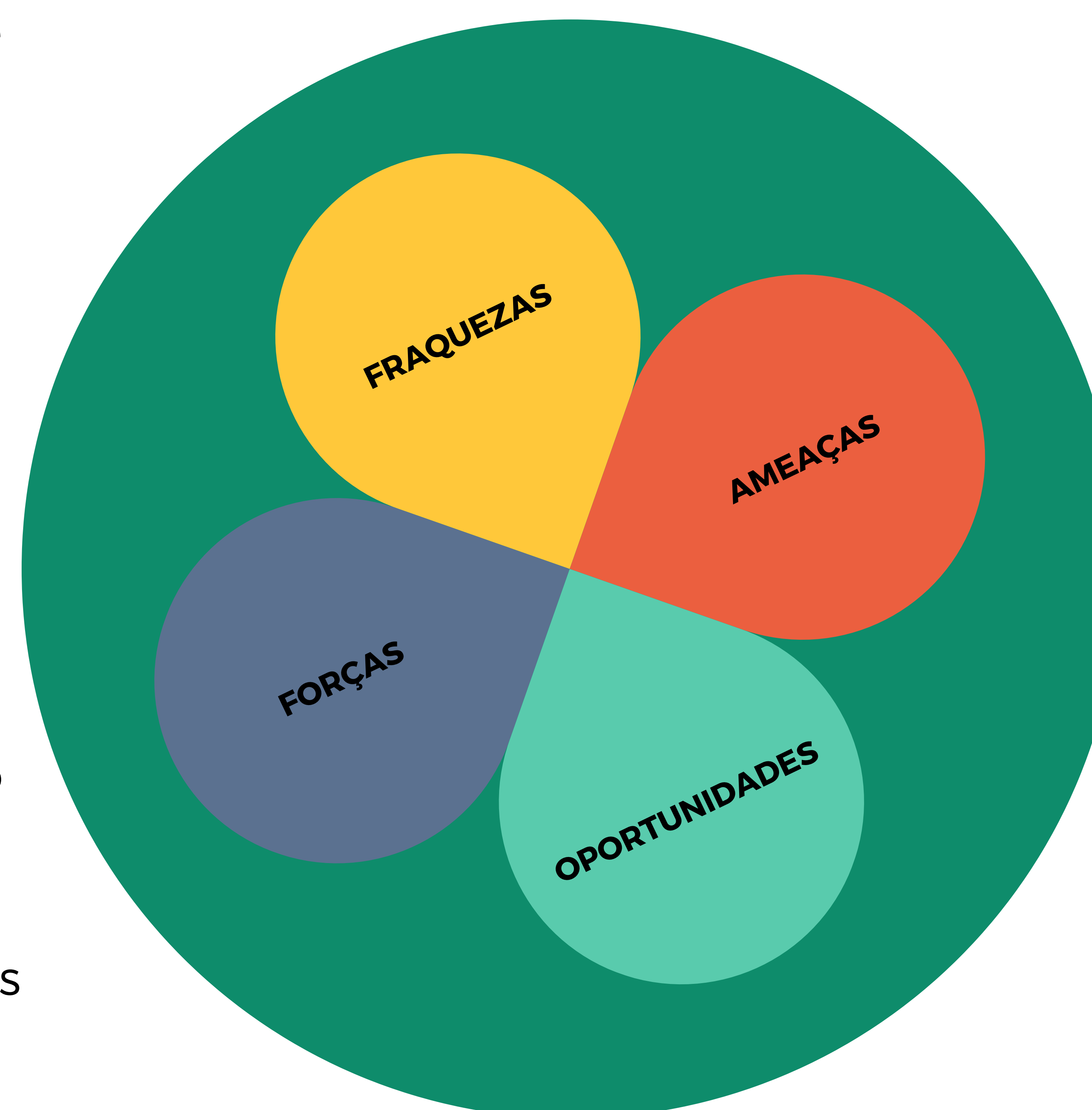
**FORÇAS** são fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia;

## Análise de Ambiente

**OPORTUNIDADES** são fatores externos, atuais ou potenciais, que influenciam positivamente a estratégia;

**FRAQUEZAS** são fenômenos ou condições internas capazes de prejudicar, por longo tempo, a execução da estratégia; e

**AMEAÇAS** são fatores externos, atuais ou potenciais, que influenciam negativamente a estratégia.



Ao lado, representação gráfica da *Análise SWOT* ou *Análise FOFA*, técnica de planejamento utilizada pela SEGE para auxiliar a identificar forças, oportunidades, fraquezas e ameaças relacionadas à estratégia do Tribunal, nos cenários interno e externo.



## FORÇAS

- Capacidade de adaptação às adversidades externas e internas
- Capacidade de adaptação ao trabalho remoto
- Capacidade técnica dos magistrados e servidores para o cumprimento da Missão
- Capacidade de atendimento e resposta às demandas trabalhistas
- Processo de formação jurídica continuada de magistrados e servidores
- Comunicação intrassetorial
- Processo Judicial Eletrônico
- Organização e estrutura de governança de colegiados
- Transparência, publicidade dos atos do TRT/MG e prestação de contas à sociedade e instâncias de controle
- Modelo de gestão da comunicação social e posicionamento do TRT/MG na mídia
- Modelo de Gestão da Estratégia Institucional
- Quantidade de programas, projetos e ações de melhoria contínua, redução de custos e produtividade desenvolvidos
- Velocidade de tramitação dos processos judiciais
- Velocidade de tramitação dos processos administrativos relacionados a pessoal
- Processo judicial com trâmite exclusivamente eletrônico para casos novos
- Capacidade de manter relações interinstitucionais

# Ambiente Interno

## FRAQUEZAS



- Falta de efetividade do modelo de avaliação de desempenho
- Velocidade de tramitação de processos administrativos de aquisição
- Infraestrutura tecnológica disponível
- Infraestrutura física predial própria disponível, com muitos ativos próprios e alto custo de manutenção
- Disputa interna por orçamento com baixa observação de critérios objetivos
- Conhecimento limitado do indicador iGEST
- Capacitação dos servidores para operar as ferramentas de pesquisa na fase de execução
- Gestão da fase de execução dos processos judiciais
- Formação dos magistrados em gestão judiciária e administrativa
- Baixa utilização de ferramentas de inteligência artificial
- Assimilação das vantagens da gestão da estratégia pelo corpo técnico, fundamentalmente no âmbito da Administração da Justiça
- Quantidade de processos seletivos realizados para ocupação de postos de trabalho
- Falha no lançamento de informações e movimentos nos sistemas judiciários
- Compartilhamento interno de boas práticas

## Ambiente Externo



### OPORTUNIDADES

- Competição entre os Tribunais Regionais do Trabalho, gerando ambiente salutar de autodesenvolvimento
- Prêmio CNJ de Qualidade
- Relação do TRT/MG com sindicatos e associações representativas de magistrados e servidores
- Relação com Conselhos Superiores
- Modelo de controle administrativo exercido pelo TCU
- Advento das redes sociais como meio de reforço da credibilidade e adesão do grande público
- Cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, na forma da Resolução CNJ n. 350/2020



### AMEAÇAS



- Emenda constitucional 95/2016: limitação orçamentária e impossibilidade de reposição do quadro de pessoal
- Disponibilidade de recursos financeiros e perspectiva de queda de arrecadação pelo Poder Executivo
- Isolamento social prolongado
- Cenário econômico instável
- Burocracia administrativa excessiva

# Missão, visão e valores

## CONSTRUINDO A IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL

O setor de Governança e Estratégia do Tribunal, após proceder à análise de ambiente, consolidou propostas de identidade estratégica do TRT/MG (missão, visão e valores), observadas as limitações impostas pelos conselhos superiores.

Desse modo, foram executadas as seguintes atividades, de forma encadeada:

- 1 VERIFICAÇÃO DA MISSÃO ESTABELECIDADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO
- 2 VERIFICAÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO
- 3 INSERÇÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES ADICIONAIS JULGADOS RELEVANTES
- 4 DEFINIÇÃO DA VISÃO DE FUTURO DO TRT/MG

## Identidade Estratégica

São conceitos da Resolução n. 259 de 2020, do CSJT:

**MISSÃO** é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias;

**VISÃO DE FUTURO** representa os propósitos da organização ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo; e

**VALORES** são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

Nas próximas duas páginas, encontram-se representações distintas do mapa estratégico do TRT/MG. A primeira, de característica mais técnica, e a segunda, na qual o leitor é convidado a pensar a estratégia do Tribunal intuitivamente, da missão à visão.



# MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

# VISÃO

Ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

## PERSPECTIVA SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

## PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## VALORES

Ética	Eficiência	Valorização das pessoas	Comprometimento
Acessibilidade	Transparência	Sustentabilidade	Segurança jurídica
Agilidade	Inovação	Efetividade	Respeito à diversidade

**MAPA  
ESTRATÉGICO**

PLANO ESTRATÉGICO  
CICLO 2021-2026

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

## Nossa missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**POR QUE existimos?**

## Valores

Ética  
Acessibilidade  
Agilidade  
Eficiência  
Transparência  
Inovação  
Valorização das pessoas  
Sustentabilidade  
Efetividade  
Comprometimento  
Segurança jurídica  
Respeito à diversidade

**EM QUE acreditamos?**

**COMO agimos?**

## Sociedade

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

## Processos internos

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

## Aprendizado e crescimento

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## Visão

Ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

**O QUE buscamos?**

# Orientações do CNJ e do CSJT

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT/MG

Os objetivos estratégicos comunicam a forma como o Tribunal pretende atingir, no ciclo 2021-2026, a sua visão de futuro.

Nos termos da Resolução n. 259 de 2020, do CSJT, o objetivo estratégico deve:

- 1 PARTIR DA VISÃO DE FUTURO;
- 2 ESTAR ALINHADO À MISSÃO E AOS VALORES ORGANIZACIONAIS;
- 3 SER ACOMPANHADO DE DEFINIÇÃO CONCEITUAL; E
- 4 TER PELO MENOS UMA META E UM INDICADOR VINCULADOS.

## Objetivos Estratégicos

O CSJT distribuiu os objetivos em três perspectivas, assim definidas: "sociedade" (resultados para o usuário dos serviços de justiça), "processos internos" (resultados da atividade finalística) e "aprendizado e crescimento" (condições de gestão).

**Os dez objetivos estratégicos estão detalhados a seguir.**



## OE1

### Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais



#### DESCRIÇÃO

Aperfeiçoar os processos de comunicação para ampliar o conhecimento acerca da estratégia institucional, da estrutura de governança, das entregas realizadas e dos resultados gerados, de modo a atingir todos os atores sociais e de fortalecer a imagem do Tribunal, bem como desenvolver programas interinstitucionais como ação estratégica voltada para a execução das políticas de desjudicialização e prevenção dos litígios, com foco no estabelecimento de parcerias para fortalecer a gestão judiciária.

#### MACRODESAFIOS PJ

- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
- Garantia dos direitos fundamentais

#### RESPONSÁVEL

- Gabinete da Presidência

## OE2

### Promover o trabalho decente e a sustentabilidade



#### DESCRIÇÃO

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

#### MACRODESAFIOS PJ

- Promoção da sustentabilidade
- Garantia dos direitos fundamentais

#### DESCRIÇÃO

- Gestor Regional de Metas Nacionais

## Perspectiva

# PROCESSOS INTERNOS

### OE3



## Garantir a duração razoável do processo

### DESCRIÇÃO

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### MACRODESAFIO PJ

- Agilidade e produtividade da prestação jurisdicional

### RESPONSÁVEL

- Gestor Regional de Metas Nacionais

### OE4



## Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

### DESCRIÇÃO

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia institucional e as prioridades de gestão, assim como entre as despesas de maior impacto orçamentário e a aplicação assertiva dos recursos públicos.

### MACRODESAFIO PJ

- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

### RESPONSÁVEL

- Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

## Perspectiva

# PROCESSOS INTERNOS

### OE5

## Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas



### DESCRIÇÃO

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.

### MACRODESAFIO PJ

- Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos

### RESPONSÁVEL

- Gestor Regional de Metas Nacionais

### OE6

## Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas



### DESCRIÇÃO

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

### MACRODESAFIO PJ

- Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

### RESPONSÁVEL

- Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC:

**OE7**

## Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica



### DESCRIÇÃO

Aprimorar, com suporte de sistemas digitais integrados, as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

### MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

### RESPONSÁVEL

- Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

# Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

**OE8**

## Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira



### DESCRIÇÃO

Assegurar a eficiência da gestão orçamentária e financeira vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

### MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

### RESPONSÁVEL

- Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)

**OE9**

## Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional



### DESCRIÇÃO

Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.

### MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

### RESPONSÁVEL

- Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

# Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## OE10

### Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



#### DESCRIÇÃO

Aprimorar a governança, a gestão, a infraestrutura tecnológica e os mecanismos de proteção dos dados institucionais, garantindo a disponibilidade dos serviços digitais essenciais à otimização da prestação jurisdicional.

#### MACRODESAFIO PJ

- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

#### RESPONSÁVEL

- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)

# Orientações do CNJ e do CSJT

## CONHECENDO AS METAS NACIONAIS E OS INDICADORES

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são compromissos pactuados anualmente entre os órgãos do Poder Judiciário e o CNJ, tendo por finalidade o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a melhora de desempenho.

Para o primeiro ano do ciclo 2021-2026, adotam-se as sete metas nacionais aplicáveis ao Judiciário Trabalhista, aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 26 e 27 de novembro de 2020:

- **Meta 1:** Julgar mais processos que os distribuídos;
- **Meta 2:** Julgar processos mais antigos;
- **Meta 3:** Estimular a conciliação;
- **Meta 5:** Reduzir a taxa de congestionamento;
- **Meta 9:** Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário;
- **Meta 10:** Promover a saúde de magistrados e servidores; e
- **Meta 11:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica.

## Metas Nacionais e Indicadores

Cada uma das metas decorre de um Macrodesafio definido pelo CNJ na Estratégia do Poder Judiciário.

Por sua vez, os indicadores de desempenho são ferramentas utilizadas para aferir o cumprimento das metas (tanto as nacionais, como outras do PEI) e retratar o nível de alcance dos objetivos. É por meio da medição dos indicadores que se realiza o monitoramento da estratégia.

Em 2021, será feita a medição apenas dos indicadores relacionados às metas nacionais. Os demais indicadores, não vinculados a elas, também comporão o PEI, e foram selecionados em conjunto com as áreas técnicas, a partir de cestas disponibilizadas pelos conselhos superiores.

A correlação entre os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de desempenho, ano a ano, pode ser consultada no [site do Tribunal](#).







## **EQUIPE DA** **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGE)**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

**GABINETE DE APOIO**  
LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA COSTA

**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA (SPES)**  
OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS  
RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE  
JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
VICTOR AUBIN VERZANI DE SOUZA

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (EPRGOV)**  
IGOR DANIEL COSTA JONES  
FÁBIO AVELAR PEIXOTO  
FLÁVIA LOPES CANÇADO  
RAFAEL VICTOR OLIVEIRA MORAIS (ESTAGIÁRIO)

**ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TRABALHO (EPT)**  
THAIS DA COSTA CRUZ  
ÉRIKA GOULART SANTOS  
MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA  
PRISCILA GALLO D'AVILA VALLE